EMENDA DISTRIBUTIVA Nº 06/2023

REORGANIZA OS ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2023, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE CUIDADORES DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS APROVA:

Art. 1º Após supressão do inteiro teor do art. 3º do Projeto de Lei nº 30/2023, os artigos seguintes serão reorganizados em 3º e 4º.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 17 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade reorganizar os artigos do Projeto de Lei nº 30/2022, após acatarmos recomendação da Procuradoria desta Casa e suprimirmos o artigo 3º do referido PL, o qual poderia comprometer a constitucionalidade da proposição.

Por esta razão, reorganizamos a ordem dos parágrafos, em que o 4º passa a ser o 3º e o 5º passa a ser o 4º, a fim de qualificar a proposta para que siga sua tramitação regular nesta Casa de Leis, tendo em vista que a matéria é essencial para que fortaleçamos as políticas públicas direcionadas ao atendimento de cidadãos autistas.

.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)